



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0700001.02.0009

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000216/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.499/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.092/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A ABERTURA DO PROGRAMA REFERENTE À DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA LOCAL.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.676.339/0001-29, com sede estabelecida na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 253, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. CYNTHIA BICALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 090.776.927-62 e RG nº 1.718.720 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Atila Vivácqua Vieira, nº 03, 3º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratada**, Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

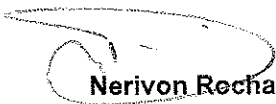
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2023 E TÉRMINO EM 30/06/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

  
**Nerivon Rocha Bayerl**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Agricultura e Pesca  
Município de Presidente Kennedy/ES  
**CONTRATANTE**

Presidente Kennedy – ES, 01 de dezembro de 2022.  
CB BICALHO COMERCIO  
ATACADISTA E  
EMPREENDIMENTOS:11676  
339000129  
Assinado de forma digital por CB  
BICALHO COMERCIO ATACADISTA E  
EMPREENDIMENTOS:116763390001  
29  
Dados: 2022.12.09 09:55:23 -03'00'  
**Cynthia Bicalho**  
CB Bicalho Comércio Atacadista e  
Empreendimentos Eireli - EPP  
CNPJ Nº 11.676.339/0001-29  
**CONTRATADA**